

conforme previsão em suas Cláusulas Décima Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 3,69% pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com o Memorando nº 75/2024 (143965848). DO VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 39.072,18 (trinta e nove mil, setenta e dois reais e dezoito centavos) e o valor anual é de R\$ 468.866,17 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), a contar de 18 de abril de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças-Substituto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022 PROCESSO SEI Nº 00094-00004508/2023-43/ 00094-00001600/2022-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO E DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA COOPERNOES, CNPJ nº 09.551.980/0001-95. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 28/2022 (117732400), conforme previsão em suas Cláusulas Décima Segunda, Item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 3,69% pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com o Memorando nº 76/2024 (143971205). DO VALOR: O valor mensal reajustado é de R\$ 41.874,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e o valor global é de R\$ 502.488,00 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), a contar de 18 de abril de 2024, conforme Memorando nº 76/2024 (143971205). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022 PROCESSO SEI Nº: 00094.00004128/2023-17. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIAL LIBERDADE PARA SONHAR - CTELS, CNPJ nº 33.446.229/0001-03. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 29/2022, conforme previsão em suas Cláusulas Décima Segunda, item 12.2, e Décima Oitava, Item 18.1, no percentual de 3,69% pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com o Memorando nº 77/2024 (143973524). DO VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 38.781,73 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) e o valor global é de R\$ 465.380,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a contar de 18 de abril de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças - Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2024
PROCESSO SEI Nº: 00094-00002077/2024-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.428.382/0001-24. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação da RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, CNPJ: 44.428.382/0001-24, especializada para realização da análise da qualidade do ar interior das edificações da balança do aterro sanitário em acordo com a Resolução nº 09 de 2003 da ANVISA, de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência 29 (141392960), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90007/2024 - SLU (142080793) da Proposta de Preços (142801180), Lei Federal nºs. 14.133/2021, 12.305/2010, 11.445/2007, Lei DF nº 5.418/2021, Decreto DF nºs. 44.330/2023, 38.903/2018, e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Proposta Negociada - RTC (142801180), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato oriundo da ata será de 6 (SEIS) meses contados do(a) assinatura de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ACÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 PROCESSO SEI Nº: 00094-00003620/2019-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOPERFÉ, CNPJ/MF Nº 33.625.924/0001-32. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 37/2022 (92153846) por mais 12 (doze) meses, de 30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pelo CONTRATADO: DILEI NUNES PINTO e VANTUIL COSTA, Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2018 PROCESSO SEI Nº 0094-000700/2017 - 00094-00006731/2019-49. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 54/2018. (12323764), relativos aos insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS (102046827), pela Nota Técnica N.º 273 - SLU/PRESI/PROJU (102336605) e pela Nota Técnica N.º 1/2024 - SLU/DITEC/SUBTEC/CORECON/GRECO (137751339). DO VALOR: O valor estimado mensal será de R\$2.612.900,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e novecentos reais), conforme Tabela 8 da nota técnica nº 01/2024 (137751339). O valor global do contrato passará para R\$ 164.521.810,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil oitocentos e dez reais) referente ao período de setembro de 2023 à agosto de 2024. Os reajustes feitos ocasionaram um impacto final negativo de 0,03% no valor global do contrato (72 meses). Dotação Orçamentária: UO: 22214. PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza da Despesa: 33.90.39. Subitem: 13. Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 06/09/2023 conforme item 3.2.6 e conforme condições do Contrato nº 54/2018. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº DO PROCESSO 0160-000423/1999. Decisão DIRET nº 408, Sessão: 3780ª, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 320/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 377/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ nº 00.***.****/*****-73 (CONCEDENTE); LUCIENE LELIS DOS SANTOS ME - CNPJ nº 37.***.****/*****-02 (TRANSFERENTE); e DELTA PLATAFORMAS LTDA. - CNPJ nº 43.***.****/*****-07 (RECEBENTE). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 132/2023. OBJETO: LOTE Nº 26 (VINTE E SEIS), CONJUNTO 4(QUATRO), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: (P.P.) Luciano Alves Gomes; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Leider Alves Gomes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO Nº 0160-000783/1999. Decisão DIRET nº 373, Sessão: 3776ª, realizada em 02 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 319/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: REVILLE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP. (CNPJ: 00.***.****/*****-74) OBJETO: Lote nº 31, da Rua 11, do PÓLO de MODAS, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, destinado ao Uso Misto. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 447,27 (quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 373/2024: R\$ 223.638,03 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Vicente de Paula Santos Moura.